



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 002/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor Ademilson Vieira, na proporção de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de janeiro de 2026.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -